R E Q U E R I M E N T O Nº 127/85

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES,

O Vereador que este subscreve, amparado no regimento da Casa, requer, após a aprovação do plenário, seja enviada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Erexim, no sentido de que o mesmo gestione junto ao Diretor do Fórum de Erexim, a fim de que funcionários do Cartório Eleitoral se deslocassem aos DIS - TRITOS, VILAS e mesmo BAIRROS de Erexim para qualificar eleitores.

Tal solicitação prende-se ao fato de que a QUALIFICAÇÃO de novos eleitores feitas nos Distritos, Vilas de nosso interior e Bairros de nossa cidade, se torna mais fácil para as pessoas daqueles locais, além de facilitar o próprio serviço do Cartório Eleitoral, que assim atenderia simultameamente a diversos elementos ao mesmo tempo.

Salientamos que até a Administração do Ilustre Companheiro, Vereador Aristides Agostinho Zambonatto, esse serviço vinha sendo feito e no momento não sabemos porque razão deixou-se de fazer.

Tais serviços a nossa população custaria tão somente, a Prefeitura colocar um veículo a disposição do Cartório, e com isso, poderá além de levar facilidade, evitando o deslocamento, o cidadão economizaria tempo e dinheiro e ainda não teria necessidade de muitas vezes perder meio dia de serviço ou até em certos casos, um dia.

Erexim, Sala das Sessões, 28 de agosto de 1.985

Ibanor Antonio Morandin
Vereador Vice-líder da Bancada do PMDB

ICIPAL DE ERECHIM
TRADA
Data
28/08/1985
SIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 02/09/1985